1. FINALIDADE

A Nota Avulsa Eletrônica, modelo 55, segue as mesmas regras da Nota Fiscal Eletrônica nacional. É o documento fiscal disponibilizado pela SEFAZ-PI para acobertar operações com mercadorias realizadas pelo Microempreendedor Individual (SIMEI) e por pessoas físicas ou jurídicas não inscritas no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí (CAGEP).

A emissão da NFA-e para fins ilícitos acarretará responsabilidade civil e penal para o emitente do documento fiscal, identificado pelo seu acesso ao sistema da NFA-e Piauí.

2. VISÃO GERAL DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA (NFA-e)

No processo de emissão da NFA-e, as opções de preenchimento são disponibilizadas conforme o tipo de remetente e de destinatário. Visando facilitar a emissão, alguns campos mais específicos são preenchidos automaticamente, já que se tratam de remetentes eventuais que desconhecem vários termos utilizados na nota. Além disso, por se tratar de nota fiscal eletrônica (Modelo 55), existem regras de validação nacionais que podem resultar em rejeição no processo de autorização. Por isso, campos como CFOP, NCM, CRT e CST/CSOSN já poderão vir preenchidos pelo próprio sistema.

Nota Fisc	Cal Avulsa Eletrônica SEFA Z Secretaria da Fazenda do Estado do Piau	Vs 1.0.11
	Emissão	
	Média mensal de emissões dos últimos seis meses: 3.553 Quantidade de emissões do mês anterior: 4.864 Quantidade de emissões do mês corrente: 70 Quantidade de emissões hoje: 70 Data da última emissão: 01/10/2020 11:09:12	
	Site Desenvolvido pelo Corpo Técnico - UNITEC/SEFAZ © todos os direitos reservados.	

A página inicial da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica tem as seguintes informações:

Máquina: identificação do IP do computador que está emitindo a NFA-e.

Versão: versão atual do sistema de emissão. Regularizada a exibição a partir da versão 1.0.06

Estatística das emissões: permite ao usuário verificar se o sistema está funcionando normalmente.





EMISSÃO DA NFA-e

PASSO 1 – Dados do Remetente

Remetente é a pessoa física ou jurídica que produz ou comercializa mercadorias e precisa de um documento fiscal para acobertar a circulação dessas mercadorias.

1. Selecione se o remetente é contribuinte inscrito (MEI, com inscrição na SEFAZ-PI) ou não inscrito na SEFAZ-PI (CPF – pessoa física ou CNPJ – pessoa jurídica);



2. No caso de contribuinte inscrito (somente MEI), após a digitação do CAGEP, clique na lupa para retornar os <u>dados atuais</u> da inscrição estadual;

Passo 1 Remetente	Passo 2 Destinatário	Passo 3 NFA-e	Passo 4 Produtos	Passo 5 Transporte	Passo 6 Confirmação	
Contribuinte:	Informação: Inscrição:	Inscrição:	* Razão Social/	Nome:		
Inscrito 🔻	Inscrição 🔻	٩				
* Cep:	* Logradouro:		* Num:	* Bairro:		
	P					
* UF: * Cidad	de:	Complemento:		Telefone:		
T		T				
Email:						
🗑 Limpar						⊳ Avançar

- 3. Para contribuintes não inscritos na SEFAZ-PI, após a digitação do CNPJ ou CPF, digite a Razão Social/Nome; os dados do endereço: CEP (clique na lupa para retornar os dados), insira o número, o complemento (se for o caso), telefone e e-mail (se existente);
- 4. Clique em Avançar para o Passo 2.

OBSERVAÇÕES

- i. A partir da versão 1.0.12, o usuário SEFAZ (Acesso Restrito) pode recuperar as informações do Extracadastro com a lupa para retornar os dados;
- ii. A Nota Fiscal Avulsa Eletrônica não se destina a contribuintes inscritos na SEFAZ-PI, pois não serve como contingência de NF-e de contribuintes obrigados a emissão de documentos fiscais. Somente o MEI e o produtor rural não optante de nota fiscal pode utilizar a NFA-e;
- iii. No endereço, os campos obrigatórios são: CEP, Logradouro, Número, Bairro, UF e Cidade. Na ausência de qualquer um deles, o sistema não permite avançar para o passo seguinte;
- iv. Se o CEP não for encontrado com o clique na lupa, digite os dados do endereço;
- v. O sistema da SEFAZ-PI não permite NFA-e para <u>emitente</u> com endereço de outro estado. Nesses casos, o sistema apresenta a mensagem: <u>A Para emissão da Nota Fiscal Avulsa, o emitente deve ser do Estado do Plauí</u>

Ok



EMISSÃO DA NFA-e

PASSO 2 – Dados do Destinatário

Destinatário é a pessoa física ou jurídica para a qual se está enviando a mercadoria.

Passo 1	Passo 2	Passo 3	Passo 4	Passo 5	Passo 6	
Kemetente	Destinatario	NFA-e	Produtos	Iransporte	Confirmação	
* País:		* UF:	Cadastro Centralizad	o de Contribuinte (CCC)		
BRASIL		~	https://dfe-portal.s	vrs.rs.gov.br/NFE/CCC		
Contribuinte: Ins	scrição:	Informação: * CNPJ/CPI	F: * Razão	Social/Nome:		
Inscrito 🗸						
		م السببار				
Cep:	* Logradouro:		* Num:	* Bairro:		
Cidade:		Complemento:	Telef	one:		
	~					
🖻 Coniar do remet	tente 💼 Limpar				« Voltar	Avancar
o copiar do reme	w Limpar				voitar	Avaliyar

OBSERVAÇÕES

- O preenchimento dos dados do destinatário tem as mesmas características do Passo 1 "Dados do Emitente", exceto pela possibilidade de se utilizar um endereço de outro estado (UF e CEP) ou exterior (UF = EX), nos casos de operações interestaduais ou internacionais;
- ii. No campo Cidade são disponibilizados os municípios de acordo com a UF selecionada anteriormente;
- iii. O botão 🔊 Copiar do remetente repete os dados do Remetente para os campos do Destinatário.

ATENÇÃO 1

Haverá **rejeição** da NFA-e se não for informada a inscrição estadual de destinatário inscrito na SEFAZ ou se ele estiver em situação irregular na UF de destino. Consulte, SEMPRE, o <u>CCC</u> para verificar a inscrição estadual e a regularidade fiscal do destinatário.

A partir da versão 1.0.11, o sistema emissor da NFA-e faz uma pré-validação do CCC:



* Antes de autorizar uma NF-e (a NFA-e é uma NF-e, modelo 55), os estados utilizam o CCC para verificar a regularidade fiscal do emitente e do destinatário. Assim, os estados podem evitar que notas fiscais sejam emitidas por contribuintes com restrições cadastrais na SEFAZ de origem ou destino.

ATENÇÃO 2

Para operações internacionais (notas de exportação), a UF deve ser EX (no final da lista das UF) e faz-se necessário informar os dados do local de embarque da mercadoria (porto ou aeroporto).

	Informaçõe	s de Embarque
UF:	* Local:	
~		



EMISSÃO DA NFA-e

PASSO 3 – NFA-e – Natureza da Operação

A Natureza da Operação identifica a operação fiscal que está sendo realizada com o produto.

Passo 1 Remetente	Passo 2 Destinatário	Passo 3 NFA-e	Passo 4 Produtos	Passo 5 Transporte	Passo 6 Confirmação	
* Operação: *	* Natureza da Operação:			* Trib	utação:	
Saida 🔻				▼ Trib	utada Integralmente	j l
Informações Compl	Venda de Produção do Estab Venda de Merc. Adquirida ou Venda de Prod. do Estabeleci Remessa para Venda Fora do Op. com Bens do Ativo Imob. Outras Saídas de Mercadoriar Remessa de mercadoria ou b Operação com diferimento Operação com Isenção Intern	elecimento Rec. de Terceiros mento, Fora do Estab. Estabelecimento e Material de Uso ou Con o u Prestações de Serviço em para conserto ou repar a	sumo s ro			
					 Voltar 	►> Avançar

A depender dos dados do Remetente (Passo 1) e Destinatário (Passo 2), as opções disponíveis para emissão de nota fiscal avulsa são as seguintes:

- 1. Venda de produção do estabelecimento.
- 2. Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.
- 3. Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento.
- 4. Remessa para venda fora do estabelecimento.
- 5. Operação com bens do ativo imobilizado e material de consumo.
- 6. Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento. (*)
- 7. Transferência de material de uso ou consumo. (*)
- 8. Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 9. Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 10. Outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços.
- 11. Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo. (*)
- 12. Operação com diferimento.
- 13. Operação com isenção interna. (*)
- 14. Operação com isenção interestadual. (*)
- 15. Simples Remessa. (*)
- 16. Diferimento gado PRONAF. (*)
- 17. Remessa em bonificação ou brinde.
- 18. Devolução de compra para comercialização.

(*) Acesso Restrito

1. Venda de produção do estabelecimento (CFOP 5.101, 6.101 ou 7.101)

Para notas de venda de produto industrializado ou produzido pelo próprio Remetente.

2. Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros (CFOP 5.102, 6.102 ou 7.102)

Para notas de revenda de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros.

3. Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelec. (CFOP 5.103 ou 6.103)

Para notas de venda, quando a operação for realizada <u>fora do endereço cadastral</u> do estabelecimento, inclusive quando realizada por meio de veículo.

4. Remessa para venda fora do estabelecimento (CFOP 5.904 ou 6.904)

Para notas de remessas de mercadorias para venda fora do estabelecimento ("saídas a vender"), inclusive por meio de veículos.

OBS. Nas notas sem destinatário certo, o campo do destinatário deverá ser preenchido com o próprio nome/razão social do emitente e como endereço a expressão: "Mercadorias a Vender no Estado do Piauí" ou "Mercadorias a Vender no Estado", conforme a venda seja interna ou interestadual, respectivamente (Art. 943 do RICMS).

5. Operação com bens do ativo imobilizado e material de consumo (CFOP 5.551 ou 6.551)

Esta operação agrega, para fins de emissão de NFA-e da SEFAZ-PI, as operações com bens do ativo imobilizado e as operações com material de uso ou consumo.

6. Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento (CFOP 5.554 ou 6.554)

Para acobertar o envio de bens por construtora com inscrição estadual (CAGEP) <u>baixada</u> no PI (<u>emissão na Internet</u>) ou no <u>Acesso Restrito</u> guando realizadas por empresa (CNPJ) <u>sem inscrição</u>.

7. Transferência de material de uso ou consumo (CFOP 5.557 ou 6.557)

Para acobertar o envio materiais por construtora com inscrição estadual (CAGEP) <u>baixada</u> no PI. (<u>emissão na Internet</u>) ou no <u>Acesso Restrito</u> quando realizadas por empresa (CNPJ) <u>sem inscrição</u>.

8. Devolução do ativo imobilizado em operação sujeita à Substituição Tributária ST (5.412 ou 6.412) Para acobertar a devolução de bens por construtora com CAGEP baixado no PI.

9. Devolução de material de uso ou consumo em operação sujeita à ST (CFOP 5.413 ou 6.413) Para acobertar a devolução de materiais por construtora com CAGEP baixado no PI.

10. Outras Saídas de mercadorias ou prestações de serviços (CFOP 5.949 ou 6.949)

Para notas que registrem outras saídas de mercadorias não previstas nas demais opções.

11. Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo (CFOP 5.915 ou 6.915)

Esta operação destina-se a acobertar o envio de mercadorias ou bens para conserto ou reparo. São operações com suspensão do ICMS, condicionada ao retorno da mercadoria ou bem no prazo do art. 17 do Decreto 13.500/2008 (RICMS).

12.Operação com diferimento (CFOP 5.101 ou 6.101)

Para notas cujo <u>destinatário</u> seja um contribuinte industrial, inscrito no CAGEP e detentor de regime especial na forma do inciso V, do art. 14, do Decreto nº 13.500/2008 (RICMS). OBS. De acordo com a <u>Portaria GSF 010/2019</u>, esses contribuintes industriais ficam dispensados da emissão de Nota Fiscal de Entrada, conforme estabelecido no caput do art. 879, do RICMS.

13. Operação com isenção interna (CFOP 5.101)

Para notas que acobertem operações de saídas internas de <u>produtos</u> contemplados com o benefício da isenção do ICMS (art. 1.350, do Decreto nº 13.500/2008). OBS. O controle dos <u>produtos isentos</u> é realizado pelo código do produto na <u>Pauta Fiscal</u>.

14. Operação com isenção interestadual (CFOP 6.101)

Para notas que acobertem operações de saídas interestaduais de <u>produtos</u> contemplados com o benefício da isenção do ICMS (art. 1.350, do Decreto nº 13.500/2008). OBS. O controle dos <u>produtos isentos</u> é realizado pelo código do produto na <u>Pauta Fiscal</u>.

15.Simples Remessa (CFOP 5.949 ou 6.949)

Para notas que acobertem transporte de mercadorias sem a finalidade de venda. É uma operação não tributada. Será cobrada somente a taxa de emissão da NFA-e. Utilize o campo das informações complementares para detalhar a operação.

16. Operação com diferimento de gado PRONAF (CFOP 5.101 ou 6.101)

Para acobertar as operações com gado previstas no Decreto 13.500/2008, art. 14, VIII, a). A opção só estará disponível se tanto o remetente quanto o destinatário estiverem com a validade do certificado PRONAF cadastrada na SEFAZ-PI.

17.Remessa em bonificação ou brinde (CFOP 5.910, 6.910 ou 7.949)

Para notas de remessas de mercadorias a título de bonificação, doação ou brinde. É uma operação tributada, mas a remessa é sem ônus para o destinatário.

18. Devolução de compra para comercialização (CFOP 5.202 ou 6.202)

Para emitir notas fiscais relacionadas com a devolução de compras recebidas pelo microempreendedor individual. É preciso informar e referenciar a respectiva chave da Nota Fiscal Eletrônica de Entrada.

OBS. Opção disponível apenas para os Microempreendedores Individuais (MEI).

OBSERVAÇÕES

- i. O campo "Operação" será sempre "Saída". Não é possível emitir NFA-e de Entrada;
- ii. O campo "Tributação" é preenchido automaticamente de acordo com o Remetente, Destinatário e a "Natureza da Operação";
- iii. A partir da "Natureza de Operação" escolhida e do endereço do Destinatário, o CFOP (Código Fiscal de Operações e Prestações) da operação é definido automaticamente;
- iv. As Notas Fiscais Avulsas de produtos isentos deverão ser emitidas nas Unidades de Atendimento da SEFAZ-PI (agências de atendimento e Postos Fiscais);
- v. As Notas Fiscais Avulsas para destinatário no exterior deverão ser emitidas nas Unidades de Atendimento da SEFAZ-PI com a UF **EX** e o País selecionado no Passo 2 (Destinatário);
- vi. O campo "Informações Complementares" poderá ser preenchido com informações de interesse do contribuinte e/ou da SEFAZ-PI, como nos casos em que o Regulamento do ICMS (Decreto 13.500/2008) exige que esse campo seja preenchido com a norma autorizadora de algum benefício.



PASSO 4 – Produtos

Em geral, os produtos lançadas numa NFA-e possuem Código de Pauta previamente cadastrado.

	Destinatário	NFA-e	Produtos	Trans	porte	Confirm	ıação	
TEOP.			Inserir Produto		Tribu	itação		
5101 - Venda de Pro	dução Própria ou de Te	rceiro			Trib	utada Integ	ralmente	
Código:	Desci V S 🔓 🖉 🗍 Und. Medida: Alíqu	rição: Jota(%): R\$ Unit. F	Pauta: R\$ Unit. Nego	cial: * Quant.:		I ≪ Cone de P Scone Dese	L egenda dos sultar Produt 'auta sultar Produt crição	; botões o por Código o da Pauta po
	0	0,00		,00 0,000	0 + Inserir	📄 🚺 Inser 🧷 Limp	rir Produto se par dados do	em Pauta Produto
			Produtos Adicionados					
Código Pauta	Descrição	NCM Und. C	Qtd. Valor Unitário	Valor Total	Aliquota	ICMS	FECOP	Ações
Nenhum produto adi	cionado na Nota Fiscal							

Insira o código de PAUTA do produto e clique em
 Insira o código do produto é definido na PAUTA da SEFAZ e o usuário ou conhece seu código ou pode pesquisar pela descrição, utilizando o ícone da lupa, como no destaque:



(veja também o item 6)

- ONCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) é sugerido com base na tabela do <u>SICOMEX</u>.
 O NCM é campo obrigatório no layout da Nota Fiscal Eletrônica. Sem ele, haverá rejeição.
 O sistema emissor validará o NCM digitado e/ou sugerido para evitar essas rejeições;
- 3. Para produtos com PAUTA da SEFAZ, a unidade de medida, a alíquota (%), e o valor (R\$) da pauta são preenchidos automaticamente;
- 4. O usuário preenche o preço unitário negocial "R\$ Unit. Negocial" e a quantidade.

5. O botão + Inserir conclui a operação e permite adicionar mais de um produto na tabela Produtos Adicionados

					Produ	itos Adicionados					
Código	Pauta	Descrição	NCM	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Aliquota	ICMS	FECOP	Ações
1077	6	MELANCIA	08071100	KG	30,0000	20,0000	600,0000	12%	72,0000	0,0000	/ D
1694	8	MANGA ROSA	08045020	KG	5,0000	4,0000	20,0000	12%	2,4000	0,0000	/ t

6. Para produto que não integre a Pauta, utilize a opção "inserir produto sem pauta", ATENÇÃO: O preenchimento da descrição do produto e a escolha do código e alíquota aplicável é de responsabilidade do emitente da NFA-e.

ncluir Produto f	ora da Pauta				
Cód.Produto:		Produto:			
		•			
NCM:	* Und. Medida:	* Alíquota(%):	* R\$ Unit. Pauta:	R\$ Unit. Negocial:	Quantidade:

As opções dos produtos fora da pauta são:

45002 – Produtos sem FECOP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza

45025 – Produtos com FECOP de 1% 45003 – Produtos com FECOP de 2% 45004 – Bens usados com ICMS de 18% (*) 45010 – Bens usados com ICMS de 25% (*) 45006 – Veículos usados (ICMS de 18%) (**)

(*) somente no Acesso Restrito. Base de cálculo reduzida a 20% do valor da operação (Art. 44, III do Dec. 13.500/2008). (**)Base de cálculo reduzida a 5% do valor da operação (Art. 44, IV do Dec. 13.500/2008).

A NFA-e pode ser necessária, mas não é o instrumento hábil para transferência de propriedade do veículo.

Incluir Produto fora da Pauta				
Cód.Produto:	Produto:			
45002 - PRODUTOS sem FECOP 45025 - PRODUTOS com FECOP de 1%	líquota(%):	* R\$ Unit. Pauta:	R\$ Unit. Negocial: Quantidad	le: 0,00
45003 - PRODUTOS com FECOP de 2% 45004 - BENS USADOS ICMS 18 45010 - BENS USADOS ICMS 25		+ Inserir		
45006 - VEICULOS USADOS				

Na opção de NFA-e para veículos usados (disponível na Internet a partir da versão 1.0.14):

- ✓ O CPF/CNPJ do remetente deve ser o mesmo do proprietário do veículo no cadastro do IPVA SEFAZ.
- Para Remetente CPF, a natureza da operação do Passo 3 deve ser "Outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços."
- Para Remetente CNPJ, a natureza da operação do Passo 3 deve ser "Operação com bens do ativo imobilizado."



Digite o RENÁVAM, o preço negocial e clique em INSERIR para calcular o imposto devido.

OBSERVAÇÕES

- i. É inidônea a NFA-e emitida com redução no valor negocial para atender aos benefícios do Art. 44 do Dec. 13.500/2008. A redução deve ser na base de cálculo do ICMS.
- ii. A redução na base de cálculo é automática quando utilizados os cód. 45004, 45010,45006;
- iii. A base de cálculo da tributação é o maior valor entre o preço negocial dos produtos E o preço da PAUTA (tabela FIPE no aso de veículos usados) definida pela SEFAZ-PI;
- iv. A edição 🧹 ou exclusão 🔎 de itens poderá ser feita com os botões da coluna "Ações", da grade Produtos Adicionados .
- v. Todos os produtos de uma nota devem ser da mesma natureza da operação;
- vi. O preenchimento da descrição do produto e a escolha da alíquota aplicável é de responsabilidade do emitente da NFA-e.

Cálculo do Imposto

Na parte inferior do Passo 4 estão os campos para dados dos valores do "Frete", "Seguro", "IPI" e "outras Despesas" que podem ser inseridos manualmente.

Base Calc. ICMS:	Valor do ICMS:	Base Calc. ICMS S.T.:	Valor ICMS S.T.:	FECOP:	Total Produtos:
0,00		0,00	0,00	0,00	
Valor do Frete:	Valor do Seguro:	Outras Despesas:	Valor IPI:	Total N.F.:	Total Recebido:
0,00)	0,00 0,00	0,00	0,00	

Clique em Avançar para o Passo 5.



EMISSÃO DA NFA-e

PASSO 5 – Transporte

Essa seção serve para registrar a identificação do transporte, na qual deverá ser informada a modalidade do frete e a identificação do transportador, se for o caso.

1. Na opção "Sem frete", ou carga própria, não há mais dados a acrescentar. Para prosseguir com a emissão, clique no botão AVANÇAR

Passo 1 Remetent	Passo 2 e Destinatário	Passo 3 NFA-e	Passo 4 Produtos	Passo 5 Transporte	Passo 6 Confirmação
			Frete		
* Modalidade:	Sem Frete Por Conta do remetente Por Conta do destinatário Por Conta de terceiros				« Voltar 🕨 Avançar
(*) Campos Obriga	Sem Frete Site D	esenvolvido pelo Corpo 1	lécnico - UNITEC/SEFAZ © too	los os direitos reservados.	

2. Na opção "Por conta do remetente", são necessárias informações do transportador, do veículo e dos volumes transportados. Após preencher esses dados, clique no botão AVANÇAR

Remetente	Destinatário	NFA-e	Produtos	Transporte	Confirmação	
			Frete			
Modalidade: Por C	onta do remetente 🔻					
		Transp	ortador	@ Copiar do Remet.	🕆 Copiar do Dest.	🗊 Limpa
* UF: Contribuint T Inscrito * Cep:	e: Inscrição: Logradouro:	Informação: * CNPJ/CPF:	* Razā P	o Social/Nome: * Bairro:		
۲ Cidade:	Con	mplemento:	Telet	fone:		
Placa: * Ul Ar Peso B.(kg): Pes	Veículo: Quant. Volur Veículo: Vulur L(kg): Núm. Volu	ne: Espécie	Volume:			

* campos obrigatórios

3. Da mesma forma, no frete "Por conta do destinatário", são necessárias informações do transportador, do veículo e dos volumes transportados. Clique no botão AVANÇAR para seguir.

Passo 1 Remetente D	Passo 2 estinatário	Passo 3 NFA-e	Passo 4 Produtos	Passo 5 Transporte	Passo 6 Confirmação	
			Frete			
Modalidade: Por Conta do	destinatário 🔻					
		Transp	ortador	🕆 Copiar do Remet.	🕆 Copiar do Dest.	🗊 Limpar
UF: Contribuinte: II Inscrito Cep: * Logr	nscrição: adouro:	Informação: * CNPJ/CPF:	* Razā	o Social/Nome: * Bairro:		
Cidade:	Cor	nplemento:	Telet	ione:		
Placa: * UF Veículo AC Peso B.(kg): Peso L.(kg):	× Quant. Volum	e: Espécie me: Marca	Volume: a Volume:			

- * campos obrigatórios
- 4. Da mesma forma, no frete "Por conta de terceiros", são necessárias informações do transportador, do veículo e dos volumes transportados. Clique no botão AVANÇAR para seguir.

Passo 1 Remetente	Passo 2 Destinatário	Passo 3 NFA-e	Passo 4 Produtos	Passo 5 Transporte	Passo 6 Confirmação	
			Frete			
* Modalidade: Por C	onta de terceiros 🔻					
		Trans	portador			🗑 Limpar
* UF: Contribuints	e: Inscrição:	Informação: * CNPJ/CP	F: * Razā	* Bairro:		
* Placa: * UF Act Peso B.(kg): Peso	Veículo: Quant. Volun C V Núm. Volun D L.(kg): Núm. Volu	me: Espéci	e Volume: ca Volume:			
					 Voltar 	► Avançar

* campos obrigatórios



EMISSÃO DA NFA-e

PASSO 6 – Confirmação

Nesse último passo, são exibidos todos os dados anteriormente preenchidos para uma revisão final, antes do envio para autorização ou geração do DAR. Se precisar editar qualquer uma das informações, utilize o botão VOLTAR para retornar a qualquer um dos passos anteriores e alterar o que for preciso.

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - Nota Fiscal Avulsa eletrônica - Versão 1.0.15 - 08.06.2021

					F	Remetente					
CNPJ/CPF:		Razão Socia	al/Nome:			Inscrição	País:	UF:		Municíp	io:
Cont		Logradours				Númerez	BRASIL	Pl	eter	TERESIN	A
()		Logiadouro				1	barro.	completite	into.	relefons	
Email:											
					D	estinatário					
CNPJ/CPF:		Razão Socia	al/Nome:			Inscrição	País:	UF:		Municíp	io:
-							BRASIL	PI		TERESIN	А
						Número:	Bairros	Compleme	into:	Telefon	e:
Cep:		Logradouro				1	barro.	compleme	into.	Telefon	
Cep: Operação: Saida Informaçõe	Nat Ven s Complen	ureza da Operad da de Produção nentares:	; ão: Própria ou de T	Terceiro		1 NFA-e Tr	butação: butada integralme	nte	Tipo da (Op. Interr	Dperação:	
Cep: Operação: Saida Informaçõe -	Nat Ven s Complen	ureza da Operad da de Produção nentares:	; ão: Própria ou de T	Terceiro		1 NFA-e Tr Tr	butação: butada integralme	nte	Tipo da (Op. Interr	Operação: na	
Cep: Operação: Saida Informaçõe	Nat Ven s Complen	Logradouro ureza da Operad da de Produção l nentares:	; ão: Própria ou de T	Terceiro	Produ	1 NFA-e Tr Produtos	butação: butada integraime	nte	Tipo da (Op. Interr	Dperação: na	
Cep: Operação: Saida Informaçõe - Código	Nat Ven s Complem	Logradouro urreza da Operar da de Produção l nentares: Descrição	;ão: Própria ou de T	Terceiro	Produ Und.	1 NFA-e Tr Produtos Qtd.	butação: butada Integralme Valor Unitário	Valor Total	Tipo da C Op. Interr Aliquota	Operação: 10 ICMS	FEC
Cep: Operação: Saida Informaçõe - Código 1077	Nat Ven s Complen Pauta 6	Logradoure ureza da Opera da de Produção l nentares: Descrição MELANCIA	;ão: Própria ou de 1 NCM 08071100	Terceiro CFOP 5101	Produ Und. KG	1 NFA-e Tr Tr Produtos tos Adicionados Qtd. 200,0000	Valor Unitário 1,0000	Valor Total 200,0000	Tipo da (Op. Interr Aliquota 12%	Dperação: 10 ICMS 24,00	FEC
Cep: Operação: Saida Informaçõe - Código 1077 Base Calc, I	Nat Ven s Complem Pauta 6 CMS:	Logradoure ureza da Opera da de Produção l nentares: Descrição MELANCIA Valor do IC!	; ão: Própria ou de ¹ NCM 08071100 //S:	Terceiro CFOP 5101 Base Calc.	Produ Und. KG ICMS S.T.:	1 NFA-e Tr Tr Produtos etos Adicionados Qtd. 200,0000 Valo	Valor Unitário 1,0000	Valor Total 200,0000 FECOP:	Tipo da (Op. Interr Aliquota 12%	Dperação: na ICMS 24,00 Dtal Produt	FEC 0,0
Cep: Operação: Saida Informaçõe - Código 1077 Base Calc, I ^I 200,00	Nat Ven s Complen Pauta 6 CMS:	Logradoure ureza da Operar da de Produção I eentares: Descrição MELANCIA Valor do ICI 24,00	,;āo: Própria ou de <u>NCM</u> 08071100 MS:	Terceiro CFOP 5101 Base Calc. 0,00	Produ Und. KG ICMS S.T.:	1 NFA-e Tr Tr Produtos tos Adicionado Qtd. 200,0000 Valo 0,00	Valor Unitário 1,0000	Valor Total 200,0000 FECOP: 0	Tipo da (Op. Interr Aliquota 12% Ti 21	Dperação: na ICMS 24,00 Dotal Produt 20,00	FEC(0,0 os:
Cep: Operação: Saida Informaçõe - Código 1077 Base Calc, I ¹ 200,00 Valor do Fre	Nat Ven s Complen Pauta 6 CMS: ete:	Logradourd ureza da Operara da de Produção I entares: Descrição MELANCIA Valor do ICCI Valor do ICCI	,ão: Própria ou de NCM 08071100 MS: guro:	CFOP 5101 Base Calc. 0,00 Outras Des	Produ Und. KG ICMS S.T.: spesas:	1 NFA-e Tr Tr Tr Additionador Qtd. 200,0000 Valo 0,000 Valo	Valor Unitário 1,0000 ICMS S.T.: IPI:	Valor Total 200,0000 FECOP: 0 Total Total N	Tipo da (Op. Interr Aliquota 12% T. 2/ 2. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5. 5.	Dperação: 1a ICMS 24,00 Stal Produt 30,00 Stal Recebio	FEC 0,0 os: do:
Cep: Operação: Saida Informaçõe Código 1077 Base Calc, I' 200,00 Valor do Fro	Nat Ven s Complen Pauta 6 CMS: ete:	Ugradourd ureza da Operad da de Produção Inentares: Descrição MELANCIA Valor do ICI 24.00 Valor do Se 0.00	, 30: própria ou de 1 NCM 08071100 MS: guro:	CFOP 5101 Base Calc. 0,00 Outras Der 0,00	Produ Und. KG ICMS S.T.: spesas:	T NFA-e Tr Tr Produtos Qtd. 200,0000 Valo 0,000 Valo 0,000	Valor Unitário 1,0000 ICMS S.T.: IPI:	Valor Total 200,000 FECOP: 0 Total Total N 200,00	Tipo da (Op. Interr Aliquota 12% Ti 2; F.: Ti 2.	Dperação: aa ICMS 24,00 otal Produt 00,00 otal Recebio	FEC 0,0 os: do:
Cep: Operação: Saida Informaçõe - Código 1077 Base Calc, lu Valor do Fre 0,00	Nat Ven s Complen 6 CMS: ete:	Ugradourd ureza da Operati da de Produção nentares: Descrição MELANCIA Valor do ICI 24,00 Valor do Se 0,00	" ;ão: Própria ou de 1 Própria ou de 1 08071100 MS: guro:	CFOP 5101 Base Calc. 0,00 Outras Der 0,00	Produ Und. KG ICMS S.T.: spesas:	1 NFA-e Tr Produtos Qtd. 200,0000 Valo 0,00 Valo 0,00 Frete	Valor Unitário 1,0000 ICMS S.T.: IPI:	Valor Total 200,0000 FECOP: 0 Total Total N 200,00	Tipo da (Op. Interr Aliquota 12% Ti 2 .F.: Ti 2	Dperação: ha ICMS 24,00 otal Produt 00,00 otal Recebid	FEC 0,0 os: do:

Se não houver o que alterar, clique no botão 🗸 Concluir

Uma caixa de mensagem confirma a conclusão da solicitação e disponibiliza a impressão do DAR

Solicitação Concluida
Sua solicitação foi realizada com sucesso!
Após o pagamento do DAR a emissão será realizada automaticamente.
Numero da NFa: 892
OK B Imprimir DAR

Em seguida, são exibidas as opções para nova impressão do DAR do ICMS a pagar...

Emissão da Nota Fisca	I Avulsa			
Nº Nota Fiscal Avulsa:		Situação:	VALIDADA	
Chave de Acesso:	*****	Resultado da Autorização:	Autorizado o uso da NF-e	
	+ Nova Emissão	🖴 Imprimir DANFE	nprimir DAR	

...ou imprimir o DANFE, quando não houver ICMS a pagar.



OBSERVAÇÕES:

- O envio para autorização, nos casos em que foi gerado o DAR com ICMS e/ou taxa a pagar, só ocorrerá após o processamento do pagamento do DAR pela Rede Bancária Autorizada ou a homologação do pagamento por um servidor da SEFAZ-PI (regra a partir da versão 1.0.09);
- ✓ No Banco do Brasil, o retorno com a confirmação do pagamento ocorre a cada 15 minutos;
- ✓ A impressão do DANFE ficará disponível após o processamento do pagamento do DAR e a respectiva autorização pelo ambiente autorizador: SVRS.



Para consultar, baixar o XML, reimprimir o DAR, o DANFE ou cancelar uma Nota Fiscal Avulsa, entre com o CPF/CNPJ do Emitente e o número da nota e clique em CONSULTAR

NFR-C ota Fiscal Avulsa Eletrônica	SEFAZ
v × Portal Login SEFAZ	
Consulta de Nota Fiscal	
* CPF/CNPJ Emitente:	
* Número da NF: (Sem Dig Não sou um robô Privacidade - Termos	ito Verificador)
	• Consultar) 🗑 Limpar
Site Desenvolvido pelo Corpo T	Técnico - UNITEC/SEFAZ © todos os direitos reservados.

O sistema da NFA-e exibirá os dados da nota, com as opções:

	Emissão da Nota Fiscal A	vulsa					
	Nº Nota Fiscal Avulsa:		Si	tuação: ISENTA			
	Chave de Acesso:						
		🗑 Nova Consulta 🖉 🖶 Imprimi	r DANFE * Download XM	L 🖉 Imprimir DAR	Can	celar NFAe	
			Remetente				
	CNPJ/CPF: 34.126.960/0001-14	Razão Social/Nome:		Inscrição:	País:	UF:	Município:
	Cep:	Logradouro:		Número:	Bairro:	Complemento:	Telefone:
	64840000 Email:						
			Destinatário				
	CNPJ/CPF:	Razão Social/Nome:		Inscrição:	País:	UF:	Município:
	Cep:	Logradouro:		Número:	Bairro:	Complemento:	Telefone:
	64022050						
Imprimir DANFE * Download XML	Para imprimi Para baixar o Para cancel	r o Documento A a versão digital do ar a nota recém e	uxiliar da NFA- a nota fiscal p emitida (em a	e, que ser ropriamen té 24 hora:	virá p ite dit s apć	oara acon ta, no forn os emissão	npanhar nato XMI).
🗑 Cancelar NFAe	OBS ₁ . Para c atendimento OBS ₂ . O can mercadoria.	ancelamento de o da SEFAZ-PI umo celamento da NF	NFA-e após o 1 solicitação c A-e só é perm	prazo de s om os mot itido caso	24 ho tivos não	oras, proto do cance tenha hay	cole nur lamento vido a cir